



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 216, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ONDE FUNCIONARÁ O SENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, em atendimento ao memorando nº050/2023-SEMADS/PMMR, do Sra. Maria Aurivania Rabelo, Secretária de A. Social, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Município De Mãe Do Rio - Pará, e considerando que, tal órgão não tem prédio próprio passando por reforma. Nesta ocorrência faz-se necessário a locação de um local adequado para o funcionamento, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 216, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ONDE FUNCIONARÁ O SENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.** .

CONTRATADO:MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA MEDEIRO, CPF 526.897.512 -91, com sede na RUA SÃO FRANCISCO S/N, SÃO FRANCISCO, Mãe do Rio -PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação do prestador supramencionado e o preço médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, arquiteto urbanista CAU-PA nº A266136-5, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA MEDEIRO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 20 de Março de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO